



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

26ª VARA CRIMINAL

Rua Abrahão Ribeiro, 313, 1º andar - sala 425/426, Barra Funda - CEP

01133-020, Fone: 11 2868 - 7154, São Paulo-SP - E-mail:

sp26cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

SANDRA APARECIDA ALVES BEZERRA MAIA, Diretora do Cartório da 26ª Vara Criminal do Foro Central Criminal Barra Funda, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0041523-95.2007.8.26.0050 - Ordem nº 2007/000745 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Furto, em que figura como Réu **THIAGO APARECIDO NOVACK COSTA**, Brasileiro, Solteiro, Manobrista, RG 43.849.337, pai Antonio Barros Costa, mãe Raquel Margarete Novack Costa, Nascido/Nascida 26/04/1984, de cor Branco, natural de São Paulo - SP, com endereço à R CLAUDIO CHIRELLI, 165, PARQUE SAO LUIS, CEP 02841-140, São Paulo - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **11/06/2007**

Documento de Origem: **PF, OF nº: 616/2007 - 23º Distrito Policial - Perdizes, 5153/2007 - 23º Distrito Policial - Perdizes**

Histórico da Parte **Thiago Aparecido Novack Costa**

29/05/2007 - Data do Fato - Documento: 616/2007

29/05/2007 - Prisão em Flagrante Delito - , Centro de Detenção Provisória I de Osasco

05/06/2007 - Oferecida a Denúncia - Código Penal, Artigo: 155Parágrafo: §4º, I e IV

11/02/2008 - Sentença Absolutória - Artigo(s): Código Processo Penal, 386, VI-Sumula: Posto isto, ABSOLVO THIAGO APARECIDO NOVACK COSTA, RG 43.849.337, filho de Antonio Barros Costa e de Raquel Margarete Novack Costa, das imputações que lhe foram feitas, com fundamento no artigo 386, VI, do Código de Processo Penal.

Trânsito em Julgado ao Ministério Público - 25/02/2008 e para o acusado em 03/03/2008.

Autos arquivados

02/05/2016 - Baixa da Parte

Situação Processual: ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE - EXTINTO

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 16 de maio de 2023.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**